

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 7  
DE 03-04-2006**



**ACTA N.º 7****Data da reunião ordinária : 03-04-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:40 horas**Intervalos:** das 16,50 horas às 17,20 horas**Términus da reunião:** 20:10 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 31/03/2006 .....1.001.900,79 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e nove de Março e três de Abril e constantes dos Editais números quarenta e nove e cinquenta/dois mil e seis.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Disse ter formulado um requerimento à Assembleia da República relativamente ao Caminho de Ferro. Em termos programáticos, o Governo entende que a defesa do ferrovia é fundamental ao desenvolvimento do País e que a mobilidade e acessibilidade dos cidadãos é crucial para esse mesmo desenvolvimento, assim como no combate às assimetrias. Lembrou que sempre foi assumido pelos diferentes Governos que o facto do TGV não passar por Santarém, teria algumas contrapartidas, a saber: Santarém poder aguardar por uma alteração de traçado e uma modernização da linha férrea do Norte, com uma amplitude similar a outros distritos e poder contar com uma nova estação de Caminho de Ferro que poderia implicar, uma requalificação ambiciosa na zona ribeirinha. Recordou que este assunto foi abordado aquando da análise do projecto Al-Margem e do Plano Director Municipal, tendo sido considerado crucial e determinante pela equipa do Plano Director Municipal, porque uma nova estação e outro traçado no Concelho de Santarém implicaria o aparecimento de novos contextos de urbanização. -----

--- Nesse requerimento levantou também a questão da paragem de comboios alfa-pendulares em Santarém.-----

--- A resposta que obteve é muito preocupante e vem confirmar os seus piores receios: o Governo assume que não é suficientemente lucrativo os Alfa Pendulares pararem em

Santarém sendo suficiente ficar com a paragem dos comboios regionais e inter-regionais. Quanto à remodelação do traçado da linha do Norte, algumas melhorias vão ser introduzidas na linha existente mas sem alteração ao traçado.-----

--- Considerou preocupante que estas coisas estejam a acontecer sem o conhecimento da Câmara e que as tentativas de reunião não se tenham concretizado.-----

--- Assim, propôs que solicite uma reunião ao Ministro dos Transporte e Comunicações para esclarecimento de todas estas questões.-----

--- **Dois** – Informou que recebeu a Arpivale, que pretende saber se pode contar com o apoio da Câmara Municipal de Santarém no sentido da produção de um projecto de arquitectura.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Questionou sobre a questão dos resíduos sólidos no nosso Concelho e perguntou se a viagem do senhor Vereador Mário Santos à Holanda se concretizou e que conclusões e dados trouxe e adquiriu.-----

--- **Dois** – Pediu esclarecimento sobre se está acautelado o protocolo que foi celebrado com o Instituto Politécnico de Santarém na área da educação de política ambiental e na formação de professores, dado que era uma excelente parceria que havia entre a Câmara Municipal de Santarém e aquele Instituto Politécnico.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Disse ter lido com atenção o dossier que lhe foi entregue com a relação de pagamentos efectuados pelo actual executivo. Assinalou que o número de pagamentos efectuados foi significativo, inclusive a firmas que desconhecia que trabalhavam para a Câmara Municipal de Santarém. Apercebeu-se que têm havido gastos significativos com empresas ligadas a artes e espectáculos. Verificou que aparecem duas empresas – Triângulo do Mar, Produções Artísticas, Limitada e Sete Vidas, Produções Musicais, Unipessoal, com um conjunto significativo de pagamentos. Por isso perguntou que tipo de serviços prestaram para a Câmara Municipal de Santarém e como é que foram contratadas. Questionou ainda se estavam salvaguardadas as duas questões essenciais que são a ausência de dívidas ao fisco e à Segurança Social quando existem contratações públicas, tendo ainda solicitado que lhe sejam facultados os respectivos processos.-----

--- **Dois** – Referindo-se à entrevista concedida pelo senhor Presidente à Rádio Pernes terá sido dito que o anterior Executivo não tinha feito rigorosamente nada pela Saída Norte de Santarém. Sublinhou ter sido um problema sobre o qual se debruçou e empenhou, tendo mantido reuniões com a Brisa, com a Tutela e com os Grupos Parlamentares -----

--- Não querendo louros especiais, quer tão só que se diga claramente que a Saída Norte de Santarém é demasiado importante para ser propriedade de qualquer Partido e que foram feitos esforços já no mandato anterior na medida em que o benefício para o Concelho de Santarém será importantíssimo. -----

--- Disse não querer que haja dúvidas sobre o empenhamento que houve no mandato anterior, tendo sido sugerido que a própria revisão do Plano Director Municipal pudesse já antever esta Saída Norte. Referiu ainda que foi realizada uma reunião em Pernes com o Núcleo Nersant local, onde foram discutidas as vantagens e inconvenientes de uma futura localização da Saída Norte de Santarém ser antes ou depois de Pernes. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Disse comungar das preocupações da senhora Vereadora Luísa Mesquita no que diz respeito às questões colocadas a propósito das alterações de traçado da Linho do Norte. Sublinhou que no mandato anterior muitas vezes se viu confrontado com estes problemas considerando importante que se tente em bloco fazer mais pressão, para se obterem respostas concretas. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Na sequência do sugerido pelos senhores Vereadores em reuniões anteriores, relativamente à utilização do Campo de Futebol da Quinta do Gualdim, foi questionada a empresa sobre a possibilidade da Câmara poder aproveitar o campo, disponibilizando-se para colocar bancadas, balneários e iluminação. Em resposta a empresa promotora limita-se a dizer que “Quanto às obrigações assumidas pela Pelicano serão cumpridas na letra do espírito do protocolo firmado com a Câmara Municipal de Santarém em seis de Maio de dois mil e cinco”. Perante esta resposta, concluiu que não foi a disponibilidade da Câmara para fazer a manutenção daquele espaço e poder usufruir dele. Acrescentou que a Câmara não poder fazer intervenções em espaço privado sem autorização da empresa, todavia irá tentar novamente. -----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** – Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso, relativamente à questão ambiental, informou que se mantêm todos os compromissos que existiam. Informou que presentemente a Divisão de Resíduos está fragilizada em termos de recursos humanos, pelo que de momento a colaboração ao nível de lecionamento da disciplina, está pendente.-----

--- Informou ainda que foi solicitado pela Polícia de Segurança Pública a realização de acções de formação na área da educação ambiental para os seus agentes. Referiu que estas acções serão calendarizadas e implementadas logo que haja recursos humanos capazes de dar resposta a essa situação.-----

--- Por fim referiu que se mantêm as parcerias com a Escola Superior de Educação e com a Escola Superior Agrária. -----

--- Senhor **Vereador Mário Santos** – Confirmou a sua visita à Holanda e referiu, que tal como supunha, Santarém está muito mal na área da recolha dos resíduos sólidos, desde a gestão de viaturas à gestão de pessoal, relativamente ao que pôde observar naquele País. Informou que se constituiu um grupo com representantes das Câmaras Municipais de Santarém, de Ourém e da Azambuja, que vai reunir na próxima semana, para concluir o relatório da visita à Holanda. Este relatório será posteriormente distribuído por todos os vereadores. -----

--- Informou que será apresentada em breve uma proposta para resolver o problema dos resíduos sólidos no perímetro urbano de Santarém. A visita à Holanda veio confirmar que existem outras formas para resolver o problema, melhores e mais expeditas, nomeadamente a privatização da recolha nas freguesias rurais. Referiu que há que definir o como e quando, e fazer alguns acertos para se poder avançar. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Disse discordar das afirmações feitas relativamente às questões ambientais. Discorda totalmente de que privatização seja sinónimo de boa medida, porque infelizmente a realidade tem demonstrado a cada cidadão, aos municípios e ao País que todas privatizações na área da Educação, da Saúde, dos Correios, das Ferrovias resultam em piores serviços para os utentes, afirmou. Disse ainda que o importante é encontrar uma política de gestão ambiental, que é o que

Santarém não tem. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** –Sugeriu que se marque uma reunião com a Pelicano, no sentido de resolver resolver o problema. Disse estranhar a posição tomada pela Pelicano, porque sempre se mostrou colaborante. Está certo que haverá toda a disponibilidade para conseguir concertar com a Câmara Municipal uma forma de pôr ao serviço da população aquele equipamento desportivo. -----

--- Relativamente à intervenção do senhor Vereador Mário Santos disse esperar que, depois do diagnóstico feito, sejam apresentadas propostas para a melhoria da recolha dos resíduos sólidos urbanos, sendo certo que é um problema que não é tanto de economia de privado/público mas de sistemas de gestão diferenciada. -----

--- Solicitou aos serviços para oficiarem o Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e à Associação Festival Nacional de Gastronomia, dando conhecimento da sua substituição, uma vez que continua a receber convocatórias. -----

--- Senhor **Presidente – Um** – A propósito da intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro sublinhou que a primeira vez que as contas da Câmara foram solicitadas foram todas fornecidas. Disse não ter segredos e que geria a Câmara com a transparência que deve haver nas relações com os cidadãos. Referiu que as empresas em causa têm feito muitos espectáculos, pelas Freguesias. -----

--- **Dois** – Relativamente à Pelicano, informou que as reuniões vão ser realizadas, porque é um projecto que pretende apoiar, mas as contrapartidas apresentadas vão ter que ser devidamente analisadas. -----

--- **Três** – No que diz respeito à Arpivale, informou a senhora Vereadora Luísa Mesquita de que todas as questões relacionadas com aquela Associação lhe foram colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém. Disse ter assumido a feitura do projecto pela Câmara, tendo este assunto ficado esclarecido com a Junta de Freguesia. --

--- **Quatro** – No que concerne à REFER, informou que estiveram presentes na Câmara elementos da empresa e que deixaram plantas com os actuais traçados e com as todas as alterações previstas ao traçado. A hesitação sobre o traçado prende-se com o facto de



todas as propostas de alteração passarem pela ocupação de terrenos da zona industrial, o que provoca fortes constrangimentos a quem quer investir. Disse ter sido claro nesta reunião, afirmando que independentemente do traçado, o que a Câmara pretende é que a REFER tome uma decisão, porque a nível governamental, tem conhecimento que não vai haver alterações ao traçado da linha do Norte. Informou também que a REFER responde que o projecto da ferrovia de alta velocidade (TGV) é prioritário.-----

--- A conclusão a que se chegou na reunião é que a REFER não quer dizer que não haverá alterações ao traçado da linha férrea, mas que poderão investir nas barreiras, na Ribeira de Santarém e na estação e que vão reforçar a linha férrea normal. -----

--- Referiu ainda que a REFER quer decidir mas quer que a Câmara Municipal de Santarém partilhe a decisão deles, e por isso pedem que a Câmara informe o que pretende.-----

--- Continuou a sua intervenção referindo que a aceitação da decisão tem de passar pela prudência: se efectivamente o Governo diz que não à alteração do traçado e ao gasto de cento e cinquenta milhões de euros, que é o custo da alteração, então devemos rentabilizar essa verba que eventualmente estará disponível para a reconversão da linha do Norte.-----

--- **Cinco** – Informou que a CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo escolheu para parceiro privado da Empresa Intermunicipal Águas do Ribatejo, o Consórcio Ibérico constituído pelas empresas Aqualia, Lena Ambinete e Lena Construções. Referiu seguidamente ter condicionado o voto da Câmara às seguintes contrapartidas que considerou serem vitórias, para o Concelho:-----

--- \* A Câmara Municipal de Santarém estará, nos próximos quarenta anos, sempre representada no Conselho de Administração;-----

--- \* O Concelho de Santarém fica com prioridade na implementação do saneamento básico. Assim o saneamento que estava previsto terminar em dois mil e dez, vai terminar em finais de dois mil e oito, princípios de dois mil e nove. Quando a empresa for constituída, arrancará o saneamento da Póvoa de Santarém/Verdelho, Alcanede, Romeira e Fontainhas.-----

--- Para além desta aceitação por parte da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, acordou com o consórcio vencedor, na sequência das contrapartidas do concurso, nomeadamente a construção do novo edifício da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo/Águas do Ribatejo, a implementação deste edifício num espaço nobre da autarquia ao qual ficará associado, por permuta de terreno, o futuro edifício municipal e um parque subterrâneo para quinhentas viaturas.-----

--- Também garantiu um patrocínio ao Festival do Alviela durante quatro anos. -----

--- Sublinhou que este tipo de negócios marca o fim de um tempo em que se desbaratou património, como foi o caso da Quinta do Gualdim, com receitas brutas que atingiram valores na ordem dos cinquenta milhões de euros e a Câmara apenas receber duzentos e oitenta mil euros de contrapartidas. -----

--- Disse ainda que este acordo representa a libertação de diversos edifícios onde a Câmara está instalada, o que significa um acréscimo de activos na ordem dos vinte e cinco a trinta milhões de euros. -----

--- Em resposta ao senhor Vereador Rui Barreiro, relativamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, informou que ficou acordado que após a apresentação de contas, que aconteceu a semana passada, a Câmara Municipal de Santarém irá nomear o novo administrador do Conselho de Administração. Referiu que a decisão de não mudar Conselhos de Administração tem tido a ver com o que considera essencial na relação democrática: confiança e espírito de solidariedade. Informou ainda que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém continuará a ser presidido, até ao fim, pelo senhor Vereador Manuel Afonso. Quanto à SCALABISPORT informou que as alterações ao Conselho de Administração serão feitas sem conflitos e de forma adequada. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente manifestando a sua satisfação por se ter encontrado a solução para a Arpivale. -----

--- Relativamente ao protocolo estabelecido com a firma Pelicano, esclareceu que as contrapartidas não foram só o Campo de Futebol. Foram cedidos cerca de sete hectares à Câmara Municipal de Santarém, o projecto para o Estádio Municipal, o projecto para a

sede da Associação de Futebol de Santarém, contrapartidas estas que não se podem desperdiçar. Acrescentou, no entanto, que há sempre hipóteses de haver mais contrapartidas e que serão os primeiros a aplaudir, caso se consigam. -----

--- Por último e em relação às “Águas do Ribatejo”, considerou óbvio que Santarém fique os quarenta anos no Conselho de Administração, assim como considerou óbvias as prioridades no saneamento. Quanto às restantes contrapartidas, parque de estacionamento e Paços do Concelho, a ser verdade, disse que são contrapartidas significativas e deu os parabéns por terem sido conseguidas, esperando vê-las concretizadas nos próximos quatro anos, desde que o saneamento básico e o abastecimento de água não fiquem prejudicados à conta dessas contrapartidas. -----

--- O senhor **Presidente** antes de terminar o período de Antes da Ordem do Dia informou que na altura apropriada discutirá com o restante Executivo a localização dos edifícios que a Empresa “Águas do Ribatejo” pretendem construir, mas pensa que o lugar com mais dignidade será o Campo Infante da Câmara. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

--- -----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES / ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES, COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO:** -----

--- Foi presente uma informação datada de vinte e oito do mês findo, subscrita pela Adjunta do GAP, Dra. Vânia Lopes Neto, Chefe de Divisão Gestão Urbanística, Arquitecto Paulo Cabaço e Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, Dr. José António Torrão, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de solicitação verbal do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, junto se remete projecto do regulamento identificado em epígrafe. -----

--- O aludido projecto de regulamento deverá merecer os seguintes trâmites legais e procedimentais: -----

--- **Um** - Submissão do projecto de regulamento à apreciação do Executivo Municipal para deliberação; -----

--- **Dois** - Caso se verifique a aprovação do mesmo, deverá o aludido projecto ser submetido a apreciação pública, e recolha de sugestões (nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de Janeiro), mediante publicação no Diário da República, sem prejuízo de outra que for considerada conveniente; -----

--- **Três** - Após inquérito público, e caso não haja alterações a introduzir (por via da apreciação pública, e recolha de sugestões), deverá o referido projecto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Santarém, nos termos das disposições conjugadas, dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a), e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Os senhores Vereadores Luísa Mesquita e Rui Barreiro levantaram dúvidas relativamente à redacção e prazos dos artigos treze e dezassete do regulamento, tendo os senhores Presidente e Vereador Ramiro Matos prestado os necessários esclarecimentos.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** sugeriu que se introduza um artigo, que refira a possibilidade de interpor recurso para a Câmara, o que após uma troca de impressões foi aceite pelo Executivo Municipal. -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento apresentado, com a alteração sugerida, no sentido de ser introduzido o artigo dezanove referente ao pedido de recurso, de acordo com o disposto no Código Civil em vigor, após o que deverão ser seguidos os trâmites legais e procedimentais referidos na informação atrás transcrita. -----

--- O referido projecto de regulamento fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento I). -----

-- De **O VIGILANTE – CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE**, com sede na Rua da Fonte, no lugar de Fonte da Pedra, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento de taxas referentes ao alvará de construção para ampliação do edifício das suas instalações.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do valor das taxas referentes ao alvará de construção até cinquenta por cento, de acordo com o número três do artigo nono do Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas.-----

-- De **SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS AGOSTINHOS DE SANTARÉM, LIMITADA**, com sede na Rua Cinco de Outubro, número vinte e três, Entroncamento, solicitando autorização para construção de um depósito subterrâneo para armazenamento de petróleo em espaço público, com alienação do mesmo sob forma de direito de superfície e pelo prazo de vinte anos, na Urbanização de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de ser avaliada a parcela de terreno pela Comissão de Avaliação.-----

-- De **TELMA CRISTINA SILVA PIRES GALVÃO NAZARÉ BARBOSA**, residente na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e nove, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para alterações e ampliação de um edifício, sito no local da sua residência (zona especial de protecção ao Palácio Eugénio da Silva).-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Verifica-se que o requerente entregou os elementos desenhados e escritos solicitados no ofício enviado em vinte e quatro de Janeiro último, considerando-se que os mesmos rectificam as lacunas detectada em fase de saneamento liminar.-----

--- Assim consideram-se resolvidas as questões pontuais relativas a definições arquitectónicas e estéticas que agora se consideram mais adequadas à proposta urbanística apresentada, bem como corrigidas e clarificadas discrepâncias entre peças desenhadas e escritas inicialmente apresentadas.-----

--- Também a proposta já mereceu parecer favorável das entidades externas consultadas, nomeadamente do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, da Junta de Freguesia de São Salvador e ainda não tinha sido recebida até à data qualquer parecer da consulta promovida junto da empresa “Plural”, empresa esta que está incumbida de efectuar o Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis.-----

--- Relativamente a esta última entidade consultada entende-se que pelo facto de a mesma não ter respondido dentro dos prazos legais aplicáveis se poderá considerar a sua falta de resposta, como aceitação da proposta, de acordo com o estipulado no número nove do artigo dezoito do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.-----

--- Mais se informa que apesar do parecer do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico ser anterior à data da entrega das alterações solicitadas por esta Edilidade, o conteúdo e teor das peças desenhadas e escritas entregues, não colidem nem alteram todos os parâmetros urbanísticos e arquitectónicos inicialmente entregues e aprovados por aquele instituto.-----

--- Face ao exposto considera-se que o projecto de arquitectura apresentado reunirá condições para o seu deferimento.” -----

--- A Câmara, em face do exposto, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.-----

#### **INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e quatro A, rés-do-chão direito, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de dez moradias em banda, na Rua do Bairro Novo, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- Este assunto foi presente em reunião de nove de Janeiro último, tendo sido deliberado solicitar parecer sobre a sobrecarga das infraestruturas no local em causa, aos Serviços

Municipalizados de Santarém, EDP – Distribuição e Energia, S.A. e Departamento de Obras e Equipamento, ao que as mesmas emitiram pareceres favoráveis, não havendo inconveniente quanto às infraestruturas para o local. -----

--- Pelo requerente foi ainda feita uma exposição quanto à sua pretensão, clarificando alguns pontos quer quanto ao loteamento contíguo e ao que se propõe construir com esta pretensão.-----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro**, fez referência ao compromisso assumido relativamente às cedências de terreno da firma proprietária à Junta de Freguesia do Vale de Santarém, no loteamento contíguo (alvará número quatro/dois mil e quatro).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a firma requerente que a sua pretensão é viável de acordo com os pareceres emitidos. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **CONSTRUÇÕES CARÉU, LIMITADA**, com sede na Rua da Padaria, número quatro, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/dois mil e quatro, sita no Casal do Pombo, freguesia da sua sede, o seguinte:-----

--- **UM** – Recepção provisória das obras de urbanização; -----

--- **DOIS** – Redução do valor da garantia bancária existente. -----

--- Quanto ao **PONTO UM** – A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas parte das infraestruturas, à excepção da saída das águas pluviais, cuja vala deverá ser limpa até estarem criadas as condições para o encontro dessas águas. Informa-se que estando a rede de esgotos domésticos com o traçado propício à ligação à Urbanização de Artur Gaspar Esteves, onde se localiza uma estação elevatória, que não está ainda a funcionar, não deverá ser emitida qualquer licença de construção neste loteamento até à construção de estação elevatória mencionada e em funcionamento.-----

--- Quanto aos arranjos exteriores, estão por executar os trabalhos referentes ao projecto de arquitectura paisagista, aprovado para a área de cedência dos “Espaços Verdes de

Utilização Colectiva” (EVUC), pelo que não estão reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização no que respeita às áreas de cedência mencionadas.”

--- Quanto ao **PONTO DOIS – A Divisão de Espaços Verde e Equipamento Urbano**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Em face do pedido de redução do montante do valor da caução deste loteamento, retida como garantia para a execução das obras de urbanização, temos a informar que, de acordo com a vistoria efectuada no dia dois de Agosto do ano findo, propõe-se que a **recepção provisória seja parcial, ficando excluídos, entre outros, todos os trabalhos inerentes aos projecto de “Arranjos Exteriores” aprovado** (orçado em trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco Euros), visto que estes não se encontravam executados. ----

--- Assim , ao valor calculado pelo Departamento de Obras e Equipamento (constante do processo), correspondente a dez por cento do valor actualizado do custo das infraestruturas (dezanove mil duzentos e sessenta euros), deverá ser acrescido o valor dos trabalhos correspondentes aos “Arranjos Exteriores” que se elevam a trinta e três mil trezentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos (valor actualizado pelo índice de preços no consumidor do Instituto Nacional de Estatística relativos a dois mil e quatro e dois mil e cinco – dois vírgula quatro e dois vírgula três), pelo que se propõe que o **valor global da garantia a manter para a execução das obras de urbanização seja de cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta euros e vinte quatro cêntimos.**”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- **UM** – Receber parcial e provisoriamente as obras de urbanização de acordo com a conclusão da Comissão de Vistorias;-----

--- **DOIS** – Autorizar a redução da garantia bancária para o valor de cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

-- **DECLARAÇÕES** -----

--- **OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – DIRECCÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento industrial da **Firma Mocamar** –



**Mármore de Alcanede, Limitada.** -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “**Um** – Reportam-se os elementos em apreço à proposta de viabilidade de instalação de um Estabelecimento Industrial em Pé da Pedreira, Freguesia de Alcanede, Concelho de Santarém, cujo pedido de aprovação da localização foi apresentado pela Mocamar – Mármore de Alcanede, Limitada, junto da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do número onze do artigo quarto do Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril, que estabelece o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI). -----

--- **Dois** – De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Santarém, o espaço onde se pretende a instalação do Armazém e Serviços Administrativos encontra-se classificado como Zona Industrial – Z Um, fora dos domínios da Reserva Agrícola Nacional mas afecta à Reserva Ecológica Nacional, em área de jurisdição do PNSAC – Parque Nacional das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **Três** – De acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal verifica-se a compatibilidade daquela categoria de espaços com a função requerida, ficando a ampliação da unidade industrial sujeita aos seguintes parâmetros urbanísticos: -----

--- - Volumetria: < cinco metros cúbicos/ metros quadrados; -----

--- - Afastamento mínimo em relação às bermas das vias: dez metros; -----

--- - Afastamento mínimo em relação ao limite lateral do prédio: seis metros. -----

--- **Quatro** – Chama-se no entanto à atenção do requerente para a necessidade da obtenção de prévia autorização por parte do Instituto da Conservação da Natureza – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (parecer vinculativo). -----

--- **Cinco** – Face ao exposto, considera-se que a instalação da unidade industrial – ampliação de instalações existentes e construção de serviços administrativos, poderá reunir condições de aprovação, desde que garanta os índices e parâmetros definidos para a zona e obtendo a necessária concordância do Instituto de Conservação da Natureza.” --

--- Após breve troca impressões, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita, deferir o pedido de autorização de localização do

estabelecimento industrial em causa.-----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, foi emitida a seguinte declaração de voto:

--- “O voto contra da CDU tem como razão fundamental a ausência de parecer do PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que é um parecer prévio e vinculativo.” -----

-- **OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO – DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento comércio a retalho alimentar (segunda fase) - “**E.Leclerc**”. -----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- “Conforme requerido, informa-se: -----

--- Considerando que Câmara Municipal de Santarém já decidiu concordar com a localização do interesse em questão (ofício de vinte e quatro de Agosto do ano findo), já aprovou um pedido de informação prévia instruída com os elementos referentes à unidade comercial em apreço (excluindo a realização do posto de abastecimento de combustíveis) e uma vez que a comissão municipal, em reunião de cinco de Dezembro do ano findo “ ...deliberou, por maioria..., autorizar a instalação do estabelecimento, ...”, proponho que seja oficiada a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Ministério da Economia) com parecer favorável em relação à autorização de localização (segunda fase) de Estabelecimento de Comércio a Retalho.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de autorização de localização em causa, em face da informação atrás transcrita.-----

-- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito na Rua Lourenço de Almeida, número oito, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, em nome de **Maria Margarida da Conceição Ribeiro**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “Pretende a requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de doze

mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela área do Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um) e zona especial de protecção (Diário do Governo, II Série, Número cento e trinta, de dois de Junho de mil novecentos e sessenta) à Igreja de Santa Cruz (Imóvel de Interesse Público, Decreto Número trinta e sete mil oitocentos e um, de dois de Maio de mil novecentos e cinquenta). -----

--- Relativamente ao pedido da requerente, julga-se, da área de construção (sessenta e quatro metros quadrados), que o valor em causa (cento e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos por metro quadrado) se situa abaixo dos preços médios de mercado, considerando-se, no entanto, que a diminuta área de implantação não possibilita a existência de condições mínimas de habitabilidade. -----

--- Considero, assim, que, perante os dados acima descritos, a Autarquia não deverá exercer o direito de preferência.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em zona de protecção, a requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face da informação técnica atrás transcrita. -----

-- **VISTORIAS** -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO SETE/DOIS MIL E TRÊS** – Prédio sito na Travessa do Caldas, número um – segundo, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. ---

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, esta Comissão verificou tal como em anteriores deslocações ali efectuadas, que se trata de um edifício com bastantes anos de existência que apresenta um estado de degradação elevado.-----

--- Da observação no interior do edifício, entende-se que existe perigo de queda dos tectos e elementos constituintes da estrutura de madeira, com abatimentos dos

pavimentos, queda de estuques, caixilharias envelhecidas, infiltrações de água. -----

--- De um modo geral considera-se que o edifício necessita de obras profundas de reparação e/ou substituição de elementos deteriorados, essencialmente devido à ausência das mesmas ao longo dos anos, ao seu estado devoluto nalgumas zonas e à incapacidade da moradora para cuidar da higiene e organização da habitação onde reside, visto tratar-se de uma pessoa de idade avançada. -----

--- **Conclui-se que:** -----

--- **Um** - Deverá a senhora Teodora da Rocha Caldeira abandonar o local onde reside, de modo a salvaguardar-se a sua saúde e integridade física, assegurando-se desde logo uma outra habitação condigna, assim como a avaliação da necessidade de apoio domiciliário a prestar por entidade competente; -----

--- **Dois** - Deverão os proprietários do edifício proceder a obras de conservação do edifício de forma a criar condições de segurança e utilização.” -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

-- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** - Prédio sito na Travessa do Sal, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com representante e neto da arrendatária o senhor Ricardo Mendes, esta Comissão verificou que não foi dado cumprimento ao indicado no anterior auto de vistoria de catorze de outubro de dois mil e três, verificando-se: -----

--- O imóvel em questão encontra-se em fase de pré-ruína tendo-se já verificado o abatimento da cobertura para o seu interior, que se encontra repleto de lixos e entulhos. -

--- As restantes paredes da edificação nomeadamente a sua fachada confinante com a Travessa do Sal, poderá em qualquer momento desmoronar-se e cair para a via pública. Actualmente estão postas em causa objectivamente as condições de salubridade do local e a segurança da via pública. -----

--- **Considerações:** Deverá de imediato a proprietária executar os trabalhos necessários para a consolidação do imóvel que poderão passar pela demolição do mesmo. Neste caso deverá ser dado conhecimento deste facto ao Município, para os devidos efeitos. -----

--- A requerente deverá efectuar o procedimento supracitado num prazo máximo de quinze dias, que em caso de incumprimento deverá a Câmara Municipal encetar os devidos procedimentos legais com vista à resolução da situação.” -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E UM** - referente ao prédio sito na Travessa dos Pasteleiros, número nove – segundo esquerdo, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, apresentado por **Manuel Matos Neto**. -----

--- Foi emitida a seguinte conclusão pela **Comissão de Vistorias:** -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com os arrendatários das duas fracções ocupadas do imóvel, esta Comissão verificou o agravamento substancial das condições de utilização do mesmo, já referidas em anteriores Autos de Vistorias. (constantes do processo) -----

**Considerações:** -----

--- A comissão de vistorias é unânime em reiterar o conteúdo dos anteriores Autos de Vistorias, considerando ainda que o imóvel em causa não reúne condições de utilização, necessitando de obras urgentes, nomeadamente ao nível da cobertura e estrutura do edifício, por forma a garantir as condições de segurança e saúde pública.”

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO/DOIS MIL E TRÊS** – referente ao prédio sito na Travessa da Fonte do Bom-Nome, número vinte, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade, apresentado por **João Cabaço Miguel**. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a arrendatária, esta Comissão

verificou o agravamento substancial das condições de utilização do imóvel, já referidas em anteriores Autos de Vistorias.(constantes do processo)-----

--- **Considerações:**-----

--- “A comissão de vistorias é unânime em considerar que o imóvel em causa não reúne condições de utilização, correndo mesmo riscos de ruir.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

**LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE CHÃ DE BAIXO E OUTEIRO DE FORA**, com sede no lugar de Chã de Baixo, Freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festival Taurino, no lugar de Chã de Baixo/Outeiro de Fora, no dia dois de Abril de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Festival Taurino nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede no lugar e Freguesia da Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile da Pinha, na sede da Sociedade de Recreio Educativa da Romeira, nos dias um e dois de Abril de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove de Março do corrente ano, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Baile da Pinha nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do

Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS-----

--- Para efeitos de apreciação, foram presentes os documentos em epígrafe, tendo o senhor **Vereador Ramiro Matos** procedido à respectiva apresentação, começando por referir que o Orçamento agora apresentado, não é mais do que o Orçamento que foi apresentado no final do ano passado, com algumas alterações, designadamente no que se refere à estrutura orgânica que foi aprovada em dois mil e cinco, tendo sido feita como que uma conversão daquele documento para a orgânica anterior. Para além disso, houve a necessidade de expurgar do Orçamento, os pagamentos que, entretanto, foram efectuados entre Outubro e Dezembro do ano findo. Outra situação que levou a introduzir alterações no Orçamento prende-se com a não aprovação da proposta de prestação de serviços de locação financeira na modalidade de Leaseback que entraria como receita de capital. Foi, entretanto, aprovada a antecipação de receitas provenientes de contrato com a EDP que entra como receita corrente. Ou seja, a primeira proposta teria permitido definir mais verbas para investimentos. Referiu que se mantém no Orçamento, embora com verbas a definir, a proposta de constituição das três empresas – uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, uma Empresa Municipal de Modernização e Desenvolvimento Económico e uma Empresa Municipal de Cultura Turismo e Lazer – por considerar que são essenciais para a diminuição da despesa municipal. -----

--- Realçou que neste Orçamento foi privilegiado o pagamento da dívida anterior. Os novos projectos correspondem a cerca de cinco por cento do Orçamento global o que demonstra os princípios que estiveram subjacentes a este Orçamento, tendo destacado a climatização das escolas, novas escolas, o desenvolvimento da Marca Santarém, a criação do Espaço Jovem, o Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, a

construção de uma nova capela funerária e de um novo cemitério com forno crematório, o Museu Nacional de Gastronomia e a constituição do Instituto Bernardo Santareno. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Rui Barreiro** que aludiu aos comentários produzidos pelo senhor Vereador Ramiro Matos na introdução aos documentos em apreço, começando por citar: “Esta tarefa não se assume como fácil, quando, para além do constante incumprimento, por parte do Governo Central, da Lei das Finanças Locais, a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis limita fortemente a actuação das autarquias, existindo normas que constituem uma verdadeira intromissão na sua autonomia administrativa e financeira”. Perguntou a que é que o senhor Vereador se estava a referir quando diz “...constante incumprimento...” e quais são as normas “...que constituem uma verdadeira intromissão na sua autonomia administrativa e financeira”.--

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** considerou que esta questão não permite sequer uma subjectividade política. Há alguns anos que estas restrições são cada vez mais limitativas, o que é reconhecido por todos municípios no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses. É uma verdadeira intromissão na autonomia municipal quando se retêm verbas ou quando se introduzem limitações ao endividamento. -----

--- O senhor **Presidente** disse ter conhecimento de que está em análise a revisão da Lei das Finanças Locais com alterações que serão benéficas para os Municípios. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Continuou a sua intervenção, citando outro parágrafo onde é referido que “para este Concelho que tem sido muito penalizado no investimento por parte do Governo, mais uma vez o PIDDAC não contemplou verbas que permitam resolver situações de especial gravidade como é caso de carências ao nível da inexistência de um centro de saúde com condições condignas na capital de Distrito...”. Lembrou que no Governo do Engenheiro António Guterres esteve prevista a construção do Centro de Saúde, tendo sido congelado nos dois Governos do PSD - Partido Social Democrata subsequentes e, finalmente, haveria condições de recomeçar. Mas aprez-lhe registar esta preocupação, já que foi o PS - Partido Socialista no Governo que pugnou para que se pudesse resolver algumas das carências existentes nesta área. -----

--- Citou, a seguir, outro parágrafo: “Consideramos ainda que a constituição de três



empresas municipais, uma Sociedade de Reabilitação Urbana, uma Empresa Municipal de Modernização e Desenvolvimento Económico e uma Empresa Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, são essenciais para o desenvolvimento destas competências de forma mais célere e eficaz, procurando o autofinanciamento com a consequente diminuição da despesa Municipal”. Manifestou a sua discordância relativamente a este parágrafo, lembrando que quando a constituição das empresas foi presente em reunião, disse estar disponível para aprovar a constituição de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, mediante determinado tipo de condições, não estando disponível para viabilizar, face às propostas apresentadas, as restantes empresas municipais. Assim, mesmo constando do Orçamento com verbas a definir, considera que não estando as empresas municipais aprovadas também não deveriam ter sido introduzidas no Orçamento. -----

--- Continuou a sua intervenção citando o parágrafo “Este Orçamento e Grandes Opções do Plano espelham pois os eixos estruturantes a que nos propusemos em campanha eleitoral e que merecem a confiança da maioria dos eleitores. A climatização das escolas, novas escolas dotadas de todas as condições para as crianças, o desenvolvimento da Marca Santarém, como polo dinamizador do concelho, a criação do Espaço Jovem, o Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, a construção de uma nova capela funerária e de um novo cemitério com forno crematório, o lançamento do Museu Nacional de Gastronomia, a constituição do Instituto Bernardo Santareno...”. considerou haver algum excesso na descrição destas traves mestras do ponto vista da importância orçamental. Em seu entender será mais uma proposta de intenção do que propriamente uma concretização efectiva do orçamento. -----

--- Para além destas questões, gostaria de ver esclarecidas ainda algumas dúvidas. Considerou significativa a taxa de crescimento registada em “Vendas de bens e serviços correntes”. Quanto ao valor do “Financiamento definido” dos diversos programas são salientados os “Transportes Rodoviários, Transferências entre Administrações, Desporto Recreio e Lazer, Serviços Auxiliares de Ensino, Protecção do Meio Ambiente e da Natureza, Saneamento, Ordenamento do Território, Cultura, Habitação, Resíduos Sólidos, Educação e Operações da Dívida Autárquica”, ou seja, no seu entender é feita

uma elencagem efectiva relativamente ao financiamento definido, e não uma leitura político partidária.-----

--- Na receita, em termos de transferências correntes para as Empresas públicas, municipais e intermunicipais aparece o valor de quatrocentos mil euros. Considerou que este valor será certamente de aspiração carecendo de alguma explicação. -----

--- Saliou o valor de seis milhões de euros para “Sociedades e quase-sociedades não financeiras”, e o valor de seiscentos e vinte sete mil quinhentos e dezasseis euros para “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria”, solicitando explicações para estes montantes. Solicitou também explicações para o valor de trinta e cinco mil e trezentos euros em “Indemnizações por cessação de funções”, no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. Relativamente à rubrica “Projecto Municipal de Consolidação dos Sistemas Urbanos” encontra um valor significativo em termos de despesa corrente que gostaria de ver explicado. Consultando as várias páginas do Orçamento verifica que a rubrica “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria”, volta a surgir, bem como “Outros trabalhos especializados” e “outros serviços”, pelo que solicita que estas rubricas sejam clarificadas. -----

--- Reportando-se às Grandes Opções do Plano refere a rubrica “Beneficiação/reparação do Teatro Bernardo Santareno” que tem apenas definido cinco mil euros mas uma verba global de cinquenta e cinco mil euros, pelo que gostaria de saber concretamente que beneficiação é esta. Aludiu também ao Instituto Bernardo Santareno – Promoção e Espectáculos com uma verba definida de cinco mil euros e de quarenta e cinco mil euros respectivamente, referindo que tem conhecimento de que o senhor Vicente Batalha vai gerir o Instituto, todavia gostaria de ter mais esclarecimentos. -----

--- A concluir a sua intervenção, apresentou uma proposta de alteração relacionada com as transferências para as Juntas de Freguesia referindo que estão, devidamente identificadas as Freguesias, os projectos e os valores e considerando essencial que estas propostas de alteração ao orçamento sejam introduzidas. -----

-- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Considerou que o texto teórico que introduz este Orçamento, pretende apresentar ao Executivo Camarário quais são os eixos

estruturantes para dois mil e seis e, portanto, quais são os projectos considerados prioritários. Em seu entender é uma tentativa não conseguida na perspectiva da força política maioritária que pretende que o orçamento de dois mil e seis seja de saneamento financeiro, e que corresponda àquilo que foram os ditâmes decididos colectiva e unanimemente em reuniões de grande e aprofundada discussão. Assim, na sua opinião o que seria desejável, até correspondendo ao que aqui foi dito pelos especialistas é que a Câmara deveria encontrar projectos prioritários, projectos que considerasse indispensáveis para este ano e para o seguinte, não mega-projectos mas projectos importantes e simultaneamente indispensáveis. Num concelho como o de Santarém, quando se fala de projectos indispensáveis são aqueles que respondem ainda às necessidades básicas da população e que não estão ainda concretizados. Disse ter dúvidas, olhando para o texto teórico do orçamento, que por exemplo, o espaço jovem, o forno crematório, o Museu Nacional de Gastronomia, o Instituto Bernardo Santareno embora importantes, constituam parte desse tal objectivo e dessa tal estratégia de encontrar projectos fundamentais e prioritários para o desenvolvimento de Santarém, considerando como aceite por todos, a difícil situação financeira da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Disse verificar que muitas das opções têm tradução orçamental mínima no ano de dois mil e seis e tradução máxima nos anos seguintes. A título de exemplo referiu o crematório que tem o financiamento total de vinte e cinco mil euros definidos para estudos e projectos e em termos de obra, surge entre o ano de dois mil e seis e o ano de dois mil e nove. Em seu entender um Executivo que considera determinados projectos como fundamentais e os selecciona para apontar como investimentos determinantes seria natural que apostasse neles na chamada tradução orçamental. Outra situação similar são as escolas que surgem com o financiamento total para a respectiva climatização, de quinhentos mil euros, mas o definido são apenas duzentos mil para o ano de dois mil e seis. A aquisição de novas escolas, tendo em conta que a educação também é considerada um eixo estruturante, tem um financiamento global de quinhentos mil euros mas tem definidos apenas cinquenta mil ficando por definir quatrocentos e cinquenta

mil. Depois para dois mil e sete, dois mil e oito e dois mil e nove tem quinhentos mil euros respectivamente. Considerou que há uma discriminação óbvia e evidente da Administração Central relativamente ao Centro de Saúde de Santarém, feita por diversos governos, o que leva a que neste momento seja a única capital de distrito que não tem um centro de saúde condigno. Todavia a Administração Central tem esta responsabilidade e, Santarém tem outras prioridades e outras necessidades que não o centro de saúde. Como o centro de saúde aparece no orçamento como aquisição de terreno disse que gostaria de saber onde é que se prevê construir, se o que está definido é exclusivamente para a aquisição do terreno e não se está a pensar construir o centro de saúde que é da responsabilidade da Administração Central.-----

--- Relativamente ao estudo geotécnico das encostas disse ter ficado com a noção de que a Câmara Municipal de Santarém não teria condições para assumir esta responsabilidade. Todavia constam no orçamento verbas definidas entre dois mil e seis e dois mil e sete, no total de dois milhões e quinhentos mil euros, sendo que seiscentos e treze mil setecentos e sessenta e cinco euros são já para dois mil e seis. Assim, solicitou esclarecimentos sobre estas questões, designadamente quais são as fontes de financiamento, a que é que corresponde esta verba ou se há já alguma garantia de algum fundo comunitário.-----

--- Aludiu também à Casa Mortuária referindo que só estão definidos cinquenta mil euros. Considerou que há uma grande diferença entre o plano de intenções escrito e a tradução orçamental porque, por exemplo, para o Festival Saberes e Sabores, que tem como rubricas publicidade, deslocações e estadas e material promocional, o orçamento tem definida a verba de setenta e cinco mil euros. Considerou que aqui há uma prioridade e que este festival é mais importante que todos os equipamentos e infra-estruturas de que falou anteriormente, o que demonstra que, afinal, há um outro plano de desenvolvimento que não é aquele de que se falou quando se contextualizou a Câmara com as suas dificuldades financeiras. Salientou também, a título de exemplo, a Marca Santarém.-----

--- Pediu explicações sobre um projecto que tem a ver com a ligação ao norte do

concelho, designadamente se não tem fundos comunitários e se é da exclusiva responsabilidade da Câmara. -----

--- Prosseguiu, referindo que no Orçamento recebido em Dezembro, em despesas com o pessoal, constava o montante de oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinco euros e no orçamento em apreço surgem doze milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e oito. Perguntou se esta alteração de verba resulta da actualização do organigrama da Câmara. -----

--- Aludiu a um conjunto de programas na área da educação, habitação, cultura, desporto, recreio e lazer salientando o facto do total de programas para a educação ascender a três milhões quinhentos e oitenta e três mil euros e na cultura atingir verbas de quatro milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um. Frisou que esta questão não é sinónimo de que a CDU - Coligação Democrática Unitária considera menos importante a cultura do que a educação. Todavia é importante verificar se aquilo que são as decisões e os eixos estruturantes identificados correspondem, depois, às traduções orçamentais. -----

--- Referiu que o POCAL é um programa extremamente rigoroso, extremamente exigente, muito mais claro e transparente na tradução orçamental e na indexação das rubricas dessa mesma tradução orçamental, todavia ao olhar para este orçamento vê que há uma rubrica que domina página a página que é a rubrica “outros” ou “outras”, mas é uma verba com muito peso ao longo do orçamento. Assim, solicitou esclarecimentos sobre esta questão. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas o senhor **Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

--- **Um** – Relativamente ao Festival Saberes e Sabores informou que este festival está ligado ao desejo de acelerar e promover a cidade no quadro do Festival Nacional de Gastronomia, havendo um grande empenho desta Câmara em engrandecer este Festival.

--- **Dois** – A propósito do Instituto Bernardo Santareno referiu que assim como diversos ícones gastronómicos e de valores se associam a determinadas regiões do País, também não deve ser esquecido o vínculo a Santarém de dois dos três maiores dramaturgos de

sempre da literatura portuguesa: Bernardo Santareno e Almeida Garrett. Prosseguiu afirmando que “estes nomes são indissociáveis de Santarém naquilo que de mais fecundo e mais importante existe na história da literatura portuguesa, naquilo que é o nosso maior espólio no quadro da União Europeia e o que nos distingue no campo das regiões e das individualidades. O que de melhor foi produzido em Portugal no campo da dramaturgia está associado a Santarém, a Almeida Garrett e Bernardo Santareno. A ideia do Instituto Bernardo Santareno é mobilizar não só para Santarém, mas para o País e se possível para a União Europeia, os trabalhos dos dois dramaturgos portugueses. Aliás, o Bernardo Santareno é talvez, o mais importante dramaturgo europeu do nosso século. Não faz sentido não mobilizarmos os nossos actores, encenadores e sinergias da Cidade para defender e afirmar o que de mais rico existe em Santarém. Este é um veio estratégico essencial para a afirmação e individualização de Santarém.-----

--- O investimento no desenvolvimento deste projecto Bernardo Santareno tem como finalidade recriar as peças de Almeida Garrett e Bernardo Santareno.-----

--- Esta obra que estamos a tentar implementar com uma dinâmica que não seja reversível, é consolidarmos esta nossa frente em Santarém e que será a Marca de Santarém: o Teatro.-----

--- Se conseguirmos colocar isto em movimento, será um contributo decisivo para as nossas escolas, para as escolas dos outros concelhos, para a forma como Santarém será reconhecida no palco internacional e nacional das artes, como poderemos ter parcerias de outro tipo no campo das artes, como poderemos mobilizar para Santarém um cosmopolitismo e economicismo a que Santarém não tem estado habituada”, concluiu.--

--- **Três** –Informou que tem estado a negociar com a Igreja no sentido de construir a casa mortuária num espaço junto à capela de S. Pedro. Está previsto construir o cemitério na zona do Jardim de Cima, próximo do Complexo Aquático Municipal. Disse existirem vários tipos de cemitério mas prefere um cemitério com uma configuração mais tradicional.-----

--- A seguir interveio novamente o senhor **Vereador Ramiro Matos** que começou por frisar que ao aprovar o orçamento não se estão a aprovar as empresas municipais que

serão alvo de discussão posterior. Reafirmou, todavia que as empresas são um instrumento muito importante para a gestão do município, por questões de celeridade e de eficácia, além de poderem ter métodos de gestão que permitam a recolha de receitas por parte das empresas. Disse acreditar nos projectos e por isso os colocou nos instrumentos de gestão.-----

--- Esclareceu que o orçamento de dois mil e seis está penalizado em termos de pessoal devido aos concursos, reclassificações e entradas a meio do ano de dois mil e cinco. Também não vão ser renovados alguns contratos a termo e foram suspensos cerca de trinta concursos. -----

--- Referiu que as consultorias dizem respeito, em noventa por cento, aos Planos de Pormenor mandados executar no anterior mandato e que não foram pagos. Acrescentou que algumas se prendem com uma auditoria de empresas municipais e a consultoria da marca Santarém.-----

--- Relativamente à “indenização por cessação de funções” são as indenizações a que os contratados a prazo têm direito aquando da caducidade do contrato e que dizem respeito a vários contratos que não vão ser renovados. -----

--- Referiu que, por vezes há receitas superiores às esperadas e se não houver rubricas abertas, terá que ser feita uma revisão orçamental. A este propósito referiu o caso da consolidação das encostas porque se houver alguma calamidade, rapidamente se faz uma alteração orçamental. Lembrou que as verbas para a consolidação das barreiras, por autorização do senhor Ministro, foram retiradas do POLIS e depois serão repostas.-----

--- Quanto à aquisição de novas escolas, disse estar a estudar uma forma de as construir sem dispendir dinheiro. Trata-se de uma solução em que se paga uma renda pelo edifício, pela infra-estrutura a uma instituição financeira. -----

--- Referiu que a Câmara não vai construir um Centro de Saúde em Santarém, mas pretende encontrar soluções ao nível dos terrenos para a sua construção no planalto.

--- Quanto ao Festival Sabores e Saberes é um Festival pensado no âmbito do turismo e da cultura e será apresentado brevemente. É um grande festival gastronómico para afirmar a capitalidade gastronómica de Santarém ao longo de todo o ano. Tem o acordo

dos restaurantes de Santarém, da Região de Turismo, da Escola de Hotelaria, pretendendo-se realizar cinco festivais fora do período da gastronomia. Acrescentou que o primeiro está previsto para o final deste mês - o Festival do Rio - potenciando a gastronomia ligada ao Rio Tejo. -----

--- Referiu que a Marca Santarém também constava do programa eleitoral e que se considerou essencial para a potenciação turística e económica de Santarém, bem como a possibilidade de se atrair mais pessoas e fixá-las em Santarém. -----

--- A finalizar a sua intervenção esclareceu o motivo porque surge a rubrica “Outros”. --

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse não ter ficado esclarecido sobre todas as questões que colocou, considerando que, face aos “esclarecimentos não prestados” não valia a pena insistir. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse também não ter ficado completamente esclarecida e manifestou a sua insatisfação relativamente à forma como o senhor Vereador Ramiro Matos prestou os esclarecimentos, tendo a este propósito tecido vastos comentários. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar este tema para a próxima reunião para apreciação definitiva e votação final. -----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS** ----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar este assunto para a próxima reunião para apreciação definitiva e votação final.. -----

-- **ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dois, a dotação total, nas Funções Sociais



e Funções Económicas importa no valor global de dois milhões quatrocentos e seis mil e cem euros euros, financiamento que ficará definido. -----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número três, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e três mil euros euros. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que, uma vez que as alterações em apreço vão permitir viabilizar o monumento ao Vinte e Cinco de Abril, gostava de conhecer o respectivo projecto. -----

--- O **senhor Presidente** manifestou a sua total concordância face a este pedido, tendo procedido à apresentação do projecto do Jardim Salgueiro Maia, elaborado pela Arquitecta Paisagista Ana Carrusca, a implementar junto à Estrada Nacional número três, frente à Praceta Pedro Escuro. -----

--- Após esta apresentação o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores a estarem presentes nas diversas iniciativas que irão decorrer no dia vinte e cinco de Abril, salientando a gemação simbólica com a Cidade de Grândola. -----

--- A seguir, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos II e III), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de vinte e quatro de Março findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-- O **Senhor Presidente solicitou autorização para incluir na ordem de trabalho o seguinte assunto, não tendo havido oposição:**-----

--- **TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SCALABISPORT - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL, NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL EUROS - RATIFICAÇÃO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador Ramiro Matos que, no impedimento do senhor Presidente, em dezassete de Março de dois mil e seis autorizou a transferência de trinta e cinco mil euros para a

SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários, em virtude de o contrato-programa ainda não se encontrar aprovado. -----

--- **REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM** ----

--- Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, de doze de Dezembro de dois mil e cinco, pelo Técnico Superior assessor, Luís Mata, da **Divisão de Património, Arquivos e Bibliotecas – Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número duzentos e cinquenta e dois, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na nossa informação número setecentos e noventa e oito, de sete de Setembro do ano findo, submetemos à consideração superior uma proposta de Regulamento Interno do Museu Municipal de Santarém, o qual, após o parecer da *Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado* (informação número duzentos e cinquenta e nove/DAJN/dois mil e cinco, de quatro de Novembro), foi aprovado pelo executivo camarário, sendo publicado no *Diário da República, II Série*, número vinte, de vinte e sete de Janeiro de dois mil e seis., para apreciação pública para recolha de sugestões. -----

--- Na medida em que foi ultrapassado o período de apreciação pública (trinta dias), sem que tenha havido qualquer sugestão, submete-se novamente à Câmara Municipal o projecto de *Regulamento*, para aprovação em definitivo e posterior remessa à Assembleia Municipal e subsequente publicação em *Diário da República.*” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento Interno do Museu Municipal de Santarém, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

-- **REGULAMENTO DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para a próxima reunião, devendo remeter-se, previamente, aos senhores Vereadores o Regulamento objecto da presente alteração. -----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - RECURSO**

**HIERÁRQUICO NECESSÁRIO APRESENTADO POR MIGUEL ANTÓNIO FLORES JOAQUIM GONCALVES**-----

--- Pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, Serviço de Estudos, Pareceres e Procedimentos Jurídicos, foi presente a informação número cento e quarenta e nove, de catorze do mês findo, subscrita pela Dr.<sup>a</sup> Telma Neto, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, datado de dezassete de Fevereiro de dois mil e seis, exarado no recurso supra enunciado, e depois de recebidos os elementos solicitados aos Serviços Municipalizados de Santarém, cumpre-nos informar o seguinte:

--- O recorrente, por petição entregue a catorze de Fevereiro de dois mil e seis, nos serviços da Câmara Municipal de Santarém, veio interpor, ao abrigo do artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, recurso hierárquico contra o acto do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém que indeferiu tacitamente o seu pedido de provimento no lugar de assistente administrativo principal, apresentado em vinte e um de Julho de dois mil e cinco e cuja vaga decorre da abertura de concurso interno geral por aviso publicado em Diário da República de dezanove de Janeiro de dois mil e quatro.-----

--- Nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, podem ser objecto de recurso hierárquico todos os actos administrativos praticados por órgãos sujeitos aos poderes hierárquicos de outros órgãos, desde que a lei não exclua tal possibilidade.-----

--- De acordo com a anotação número três ao artigo supra mencionado, *in* Código do Procedimento Administrativo, anotado e comentado, quarta edição, Almedina, de José Manuel Santos Botelho e outros, pode questionar-se se o recurso hierárquico é de admitir sobre um indeferimento tácito obtido do silêncio do subalterno em matéria sobre a qual tinha o dever de decidir e a opinião aí vertida é afirmativa.-----

--- Com efeito, a faculdade de presumir indeferida a pretensão serve, na literalidade do número um do artigo cento e nove do diploma referido, para o particular “poder exercer o respectivo meio legal de impugnação”, ou seja, a lei não limita a presunção de obtenção de acto tácito de indeferimento à sua impugnabilidade contenciosa, antes não

estabelecendo qualquer distinção. Ao referir-se à impugnação, sem a adjectivar, tem que admitir-se que o legislador o fez, indistintamente, tanto à administrativa, como à contenciosa.-----

--- Por outro lado, o referido artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo não levanta nenhum obstáculo a que assim seja, pois alude a *todos* os actos dos subalternos sem distinção entre actos expressos e tácitos. -----

--- Assim, não havendo motivo aparente para a rejeição do recurso e constando no presente processo os elementos enviados pelos Serviços Municipalizados de Santarém, necessários à decisão, cumpre-nos referir o seguinte: -----

--- O ora recorrente é funcionário dos Serviços Municipalizados de Santarém, com o cargo de assistente administrativo e foi opositor ao concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo principal, cujo aviso de abertura foi publicado em dezanove de Janeiro de dois mil e quatro, na III série do Diário da República e no qual ficou classificado em quarto lugar. -----

--- Não tendo obtido resposta ao seu requerimento, entendeu que o mesmo foi tacitamente indeferido e apresentou recurso hierárquico necessário, alegando, em suma, que as primeira e terceira classificadas renunciaram ao cargo e que, em face disso, teria direito a ocupar o lugar, por entender que o concurso não se esgotou, visto que ficou por preencher uma das vagas.-----

--- Existem, portanto, duas questões a considerar:-----

--- Um – Se o concurso se mantém válido?-----

--- Dois – Em caso afirmativo, se tem o recorrente direito a ocupar a vaga em questão? -

--- No que diz respeito à primeira questão, há que referir o Decreto-lei número duzentos e quatro/noventa e oito de onze de Julho, que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, bem como os princípios e garantias gerais a que o mesmo deve obedecer.-----

--- O prazo do concurso encontra-se previsto no artigo décimo, cujo número um estatui o seguinte: *“O prazo de validade do concurso é fixado pela entidade competente para autorizar a sua abertura entre um mínimo de três meses e um máximo de um ano, sem*

*prejuízo do disposto no número quatro*” -----

--- Ora, o número quatro do artigo décimo dispõe o seguinte: “*O concurso aberto apenas para preenchimento das vagas existentes caduca com o respectivo preenchimento.*”-----

--- Constituindo uma excepção ao número um, este número quatro afasta a aplicação daquele. Assim, quando o concurso é aberto para preenchimento de vagas, o seu prazo de validade não é de um ano, mantendo-se o concurso válido até ao preenchimento daquelas.-----

--- É este o caso do concurso em apreço, o que é confirmado pelo próprio aviso de abertura que, no seu número dois, diz o seguinte: “ O concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas, **esgotando-se com o seu preenchimento.**” -----

--- Resulta dos elementos fornecidos pelos Serviços Municipalizados de Santarém que, efectivamente, a segunda vaga se encontra por preencher, pois o serviço veio a demonstrar a desnecessidade de afectar mais pessoal.-----

--- Logo, terá de se concluir que o concurso se mantém válido, assistindo, nessa parte, razão ao recorrente. -----

--- Questão diferente desta é a de saber se, embora se mantendo válido o concurso, o recorrente tem direito a ocupar a vaga que se encontra por preencher.-----

--- Mais uma vez, resulta dos elementos fornecidos pelos Serviços Municipalizados de Santarém, que a segunda vaga se encontra por preencher, pois o serviço veio a demonstrar a desnecessidade de afectar mais pessoal, razão pela qual nunca procederam à nomeação da candidata classificada em terceiro lugar e, logo, ao contrário do que o recorrente alega no seu recurso, nunca houve renúncia desta ao lugar. -----

--- O que implica que não é de atender ao requerido pelo ora recorrente, porquanto nunca foi dado provimento à terceira classificada, nem esta nunca renunciou ao cargo. --

--- Logo, deverá ser dado provimento à terceira classificada e, só na eventualidade de esta renunciar ao cargo, seria de dar provimento ao recorrente.-----

--- Nestes termos e em face de todo o exposto, sugere-se que a Câmara Municipal de Santarém delibere a **improcedência** do pedido constante do recurso hierárquico

interposto pelo funcionário identificado em epígrafe, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o recurso hierárquico apresentado, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, em conformidade com os fundamentos expandidos na informação atrás transcrita.-----

--- Os senhores Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na votação deste assunto em virtude de integrarem o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **CASA DA EUROPA DO RIBATEJO - PEDIDO DE PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE DOIS MIL E SEIS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual referente ao ano de dois mil e seis, no valor de trezentos euros. -----

--- **LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA - PEDIDO DE PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE DOIS MIL E SEIS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual referente ao ano de dois mil e seis, no valor de duzentos e cinquenta euros . -----

--- **ADEMO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS PORTUGUESES - PEDIDO DE PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE DOIS MIL E SEIS**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual referente ao ano de dois mil e seis, no valor de mil quatrocentos e um euros e trinta e cinco cêntimos. -----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO - PREVISÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM-**

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação em Regime de Substituição**, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez, foi presente a informação número cento e setenta e oito, de vinte e quatro de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do quadro das competências da Autarquia na área da Educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro, tem o Município celebrado com o Centro de Emprego de Santarém em parceria com a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, uma Empresa de Inserção que prevê a colocação de vinte trabalhadoras para apoio ao funcionamento de serviços nos estabelecimentos de ensino.-----

--- Na sequência das Informações número novecentos e quarenta e cinco, de vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco e número setenta e um, de vinte de Janeiro de dois mil e seis, vimos por este meio proceder à previsão de encargos relativamente à Empresa de Inserção, para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, valor estimado com base nos encargos assumidos no Acordo de Parceria durante o ano de dois mil e cinco.-----

--- Desta forma e para melhor enquadramento contabilístico, prevê-se um encargo total com a Empresa de Inserção de aproximadamente **quarenta e sete mil euros para o ano dois mil e seis.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém a verba de quarenta e sete mil euros, referente a previsão de encargos para o ano de dois mil e seis.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMO DE ENCARGO RELATIVO AO ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO**-----

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação em Regime de Substituição**, Dr.ª Maria José Montez, foi presente a informação número sete, de três de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino da cidade durante o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro pela empresa de Catering Itáu, os encargos apresentados foram superiores aos valores definidos nos contratos iniciais, conforme Informações do Departamento de Administração e Finanças número duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e seis e número duzentos e cinquenta mil trezentos e

setenta e sete, ambas de vinte e quatro de Agosto de dois mil e quatro. Posteriormente foi elaborada informação da Divisão de Educação número oitocentos e trinta e oito/dois mil e quatro de trinta e um de Agosto, justificativa do acréscimo de encargo, tendo sido elaboradas as informações do Departamento de Administração e Finanças número duzentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e nove e número duzentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito ambas de dezasseis de Novembro de dois mil e quatro. -----

--- Tendo em conta que a empresa já prestou o serviço à Autarquia no ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro não tendo sido ainda ressarcida do valor diferencial e que para o presente ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis ganhou o concurso para fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino da cidade, vimos por este meio solicitar que sejam pagos à empresa Itaú os encargos apresentados em excesso provocados por um aumento médio de vinte e quatro refeições por dia a mais do que o previsto inicialmente nos contratos (acréscimo já justificado na Informação número oitocentos e trinta e oito (acima referida), **no valor total de catorze mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos** de acordo com o seguinte: -----

--- - Contrato de seis de Novembro de dois mil e três – Fornecimento de Refeições para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro aos jardins de infância, com **limite contratual inicial de** setenta e três mil cento e vinte e oito euros, **total de encargo de** oitenta e seis mil seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos e com **encargo restante a pagar no valor de treze mil quinhentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos;**-----

--- - Contrato de seis de Novembro de dois mil e três – Fornecimento de Refeições para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro às escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com **limite contratual inicial de** setenta e um mil quinhentos e quarenta euros e setenta cêntimos, **total de encargo de** setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos e com **encargo restante a pagar no valor de setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos;**-----

--- Sendo o **encargo total restante a pagar no valor de catorze mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos.**” -----



--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de catorze mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos à empresa de Catering Itaú, referentes a acréscimo de encargos no ano lectivo de dois mil e três/dois mil e quatro. ---

**-- ACERTO ÀS ESTIMATIVAS DE ENCARGOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS COM SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - AGRUPAMENTO GENERAL HUMBERTO DELGADO E AGRUPAMENTO DA GOLEGÃ**-----

--- Pela Técnica Superior de Gestão Autárquica, Sandra Carla Custódio, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e vinte e quatro, de sete de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número quinhentos e seis/dois mil e cinco de vinte de Maio – “**Estimativas de encargos para o Ano Lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis**” com vista à atribuição de estimativa dos subsídios para livros e material escolar aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico e material didáctico e desgaste às escolas do primeiro ciclo do ensino básico, vimos por este meio proceder ao acerto da estimativa referente ao Agrupamento General Humberto Delgado (duas crianças com Escalão A da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alcorochel e uma criança com Escalão A da Unidade de Surdos de Riachos, residentes no concelho de Santarém) e Agrupamento da Golegã (cinco crianças com Escalão A; uma criança com Escalão B; três crianças com escalão C da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Pombalinho e subsídio para material didáctico e desgaste).-----

--- Tendo já sido efectuado o pagamento da primeira tranche da estimativa dos respectivos subsídios em Janeiro de dois mil e seis, **propõe-se a correcção/actualização da seguinte forma:**-----

--- Um - Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado – A **primeira Tranche, já paga, no montante de duzentos e dez euros (devolvidos na totalidade, o Agrupamento prefere o pagamento com valor já acertado)**; a **segunda Tranche, a pagar, no montante de cento e sessenta e cinco euros**, sendo o total no montante de cento e sessenta e cinco euros para subsídios de livros e material escolar; -----

--- Dois - Agrupamento de Escolas da Golegã – A **primeira Tranche, já paga, no montante de duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos**; a **segunda Tranche, a pagar, no montante de cento e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos**, sendo o total no montante de quatrocentos e sessenta euros, distribuídos da seguinte forma: subsídios de livros e material escolar no valor de quatrocentos e vinte e cinco euros e subsídios de material didáctico e de desgaste no valor de trinta e cinco euros; -----

--- Assim, o **montante total primeira Tranche, já paga, é de duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos**; o **montante total da segunda Tranche, a pagar, é de trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos**, perfazendo um **total geral no montante de seiscentos e vinte e cinco euros**. -----

--- Desta forma, propomos o pagamento da segunda tranche de acordo com os valores acima referidos no valor total de **trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos** no sentido de acertar a estimativa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o acerto preconizado na informação atrás transcrita, devendo proceder-se ao pagamento da segunda tranche. -----

**-- TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - RECTIFICAÇÃO DE VALORES RELATIVOS A TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO EFECTUADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO** -----

--- Pela Assistente Administrativa Especialista, Florbela Correia, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e oitenta e dois, de vinte e um de Março findo, do seguinte teor: -----

--- “Recebi ontem, dia vinte de Março, um ofício da Junta de Freguesia de Achete, a solicitar verificação dos valores referentes ao pagamento do transporte de alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico pelas Juntas de Freguesia, relativamente ao período de Setembro a Dezembro de dois mil e cinco. -----

--- Aquando da análise do mesmo verifiquei uma incorrecção na minha informação

número mil e noventa e cinco/dois mil e cinco, de vinte e nove de Dezembro, no que respeita ao número de dias contabilizados como dias efectivos de aulas (não sendo de quarenta e seis, mas sim de sessenta e um dias úteis). -----

--- Neste sentido, junto anexo mapa dos valores referentes aos dias em falta (quinze) a pagar às Juntas de Freguesia. -----

--- Os valores apresentados foram calculados tendo como base o estabelecido na tabela da Antral: quarenta e sete cêntimos por quilómetro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para as juntas de freguesia o valor global de onze mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos, a distribuir conforme mapa que fica anexo à presente acta (Documento IV), dando-se por integralmente transcrito.-----

**-- APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SÃO SALVADOR**-----

--- Pela Assistente Administrativa Especialista, Florbela Correia, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e cinquenta e oito, de dezasseis de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de treze de Fevereiro, da Exm.<sup>a</sup> Vereadora da Educação, e para efeitos de cabimentação, sou a informar o seguinte: -----

--- Um - A mãe da aluna entregou nestes serviços um recibo do valor pago pelo passe de transporte urbano referente aos meses de Setembro de dois mil e cinco a Fevereiro de dois mil e seis, no valor total de cento e nove euros e oitenta cêntimos. -----

--- Dois - Por forma a indicar correctamente qual o valor mensal deste passe contactei telefonicamente a Rodoviária do Tejo, Santarém, que me informaram que até Dezembro de dois mil e cinco, o valor era de dezoito euros e vinte cêntimos e a partir de Janeiro de dois mil e seis era de dezoito euros e cinquenta cêntimos (o que perfaz os cento e nove euros e oitenta cêntimos). -----

--- Três - Na sequência deste telefonema fui informada, pela senhora Chefe de Estação, que sairia mais barato à Autarquia se a aluna adquirisse um cartão de viagens, o qual é recarregável sempre por dez viagens, sendo o seu valor três euros e vinte cêntimos,

devendo a aluna solicitar recibo em cada carregamento. -----  
--- Se um mês de aulas tiver vinte e dois dias, com este cartão iremos pagar à aluna cerca catorze euros e oito cêntimos por mês.-----  
--- Assim:-----  
--- - **Dois mil e cinco** - Setembro a Dezembro: setenta e dois euros e oitenta cêntimos--  
--- - **Dois mil e seis** - Janeiro e Fevereiro: trinta e sete euros-----  
--- - **Dois mil e seis**- Março a Junho: cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos. ----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte da aluna Ana Beatriz Ferreira com a verba de trezentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos referente ao período de Setembro de dois mil e cinco a Junho de dois mil e seis.-----  
--- **APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR**-----  
--- Pela Assistente Administrativa Especialista, Florbela Correia, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e vinte e oito, de vinte e quatro de Outubro do ano findo, do seguinte teor:-----  
--- “Coloco à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a comparticipação no transporte desta aluna (cinquenta por cento), dado que **o curso que irá frequentar não existe no Concelho de Santarém.**-----  
--- Equivalente a oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos vezes cinquenta por cento é igual a quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos por mês vezes dez igual a **quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos por ano** (comparticipação da autarquia).-----  
--- - Ano de dois mil e cinco – cento e setenta e um euros-----  
--- - Ano de dois mil e seis – duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos ---  
--- Caso este apoio venha a ser concedido sou a informar que o mesmo consiste no pagamento à aluna de cinquenta por cento do valor do passe da CP - Comboios de Portugal, cujo recibo deverá ser entregue mensalmente nestes serviços.”-----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte da aluna Ana Miguel Sarmiento Calvo com o valor de quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos,

relativo ao ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis.-----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTES A RENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social em Regime de Substituição**, Dr.<sup>a</sup> Elisabete Filipe, foi presente a informação número cinquenta e um, de dezasseis de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Devido ao falecimento do titular do contrato de arrendamento (agregado unifamiliar), no mês de Junho do ano transacto, a chave da habitação referente ao segundo andar do número trinta e oito, da Praça Oliveira Marreca, na Ribeira de Santarém, foi entregue neste Serviço.-----

--- Conforme nossa informação número novecentos e vinte e um/dois mil e cinco, em Outubro, foi solicitado o cancelamento do processamento da renda em nome de Pablo Martins Carvalho.-----

--- Verificando-se que se encontram em débito as rendas dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de dois mil e cinco, no valor de cinco euros e sessenta e quatro cêntimos cada, propõe-se a sua anulação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular as rendas em débito referente aos meses de Julho a Outubro de dois mil e cinco.-----

-- **ANULAÇÃO DE FACTURAS REFERENTES A SERVIÇO DE LIMPA FOSSAS**-----

--- Pelo Encarregado do **Serviço de Resíduos Sólidos**, Joaquim Augusto, foi presente a informação número dezasseis, de dez de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Vimos informar, que por lapso, foram emitidas as guias números seiscentos e sessenta e seis e seiscentos e oitenta e um, referentes ao serviço prestado de limpa fossas, as quais deram origem às facturas abaixo mencionadas:-----

--- - Número 20060092, de trinta de Janeiro de dois mil e seis, em nome de José Costa Maleiro, no valor de vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos-----

--- - Número 20060105, de trinta de Janeiro de dois mil e seis, em nome de Luís Silva Vitorino, no valor de vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos-----

--- Solicitamos autorização para a sua anulação porque os referidos contribuintes já fizeram o respectivo pagamento da ligação ao colector geral.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular as facturas em causa, em virtude de os utentes daquele serviço já terem efectuado o pagamento de ligação ao colector geral. ----

-- **ANULAÇÃO DE FACTURA REFERENTE A PROCESSO DE PUBLICIDADE**-----

--- Pela Técnica Superior, Maria Antónia Cordeiro, da **Secção de Receitas**, foi presente a informação número cento e setenta e três, de oito de Novembro de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “Examinado o processo de publicidade da Firma Reinalcarnes – Comércio de Carnes, Limitada, e após consulta do sistema informático, verifica-se não haver registo de pagamento desde o ano de mil novecentos e noventa e oito, por parte da referida Firma com estabelecimento sito na Loja número onze do Mercado Diário em Santarém. -----

--- Assim propõe-se: -----

--- Um – envio do processo ao Gabinete de Fiscalização no sentido de confirmar a existência ou não do toldo e publicidade.-----

--- Dois – Confirmada a existência da mesma, officiar-se ao requerente no sentido de proceder ao pagamento dos anos em falta (dois mil e um a dois mil e cinco), com os respectivos agravamentos, no prazo de dez dias, findo o qual, e salvo melhor opinião, verificando-se o não cumprimento do solicitado, permito-me sugerir o envio do mesmo ao Gabinete de Fiscalização, a fim de ser levantado contra-ordenação.-----

--- No que respeita aos anos de mil novecentos e noventa e nove e dois mil, pensa-se que os mesmos ficam sem efeito, de acordo com o artigo treze do Regulamento e Tabelas de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais, dado o mesmo estipular o prazo máximo de cinco anos para liquidação dos valores, sob pena de prescrição.” -----

--- Em um de Fevereiro último o **Gabinete de Fiscalização Municipal** informou que, na data, os toldos e publicidade em causa não se encontravam colocados. -----

--- A Câmara, face às informações prestadas pelos Serviços, deliberou, por unanimidade,

anular a factura número 20051190, de dezanove de Fevereiro de dois mil e cinco. -----

-- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO** -----

--- Pelo **Técnico Superior Carlos Coutinho**, foi presente a informação número dezoito, de vinte e oito de Março findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que o Regulamento de apoio e financiamento do associativismo desportivo carece de aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal para poder entrar em vigor, proponho a atribuição de mais um adiantamento de verba igual à já anteriormente atribuída aos clubes que se candidataram aos subsídios da autarquia no presente ano (um quarto do valor de dois mil e cinco), a saber: -----

--- Grupo de Futebol os Empregados do Comercio – quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

--- Grupo Karaté Amicale de Santarém – dois mil trezentos e quarenta euros -----

--- Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira – oitocentos e quarenta euros -----

--- Clube de Ténis de Santarém – dois mil setecentos e noventa euros -----

--- Hóquei Clube de Santarém – três mil e quarenta e cinco euros -----

--- Gimno Clube de Santarém – quatro mil setecentos e oitenta euros -----

--- União Desportiva de Santarém – quinze mil cento e dez euros -----

--- Casa do Benfica de Santarém – dois mil quinhentos e sessenta euros -----

--- Râgueby Clube de Santarém – dois mil trezentos e setenta euros -----

--- Escola de Natação de Santarém – mil seiscentos e oitenta euros -----

--- Santarém Basket Clube – dez mil e novecentos euros -----

--- Atlético Clube de Pernes – três mil seiscentos e oitenta e cinco euros -----

--- O Alvitejo – mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos -----

--- Centro Cultura Desporto e Recreio Moçariense – mil trezentos e setenta e cinco euros -----

--- Grupo Columbófilo Scalabitano – quinhentos euros -----

--- Centro de Convívio Cultura e Desporto de Abitureiras – mil cento e vinte e cinco euros -----

--- Associação Independente de Karaté-Do Wado-Ryu – novecentos euros -----

--- Sociedade Recreativa Operária – quinhentos euros -----  
--- Clube de Ju- Jisttu de Santarém – quinhentos euros -----  
--- Sociedade de Columbofilia de Vale de Figueira – quinhentos euros -----  
--- Associação Popular de Alcanhões - quinhentos euros-----  
--- Associação Movimento Aberto - quinhentos euros -----  
--- União Desportiva, Recreativa e Cultural Primeiro de Maio – Casal da Charneca –  
seiscentos e vinte e cinco euros -----  
--- Circulo Cultural Scalabitano – novecentos euros -----  
--- Clube Desportivo Amiense – doze mil quatrocentos e vinte euros -----  
--- Associação Académica de Santarém – quatro mil seiscentos e quarenta euros.”-----  
--- A Câmara, em virtude de o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo  
não estar ainda em vigor, deliberou, por unanimidade, conceder um adiantamento de  
verba equivalente a um quarto dos subsídios atribuídos em dois mil e cinco, aos clubes  
que se candidataram aos subsídios da Autarquia para dois mil e seis, a distribuir  
conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **MOÇARRIA AVENTURA CLUBE - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Foi presente a informação número trinta e nove, de vinte de Setembro do ano findo,  
subscrita pelo **Secretário do Ex-Vereador do Desporto**, António Rebelo, do seguinte  
teor: -----

--- “No seguimento do contacto de dirigentes do MAC – Moçarría Aventura Clube e  
tendo o presente ofício que se anexa entregue em devido tempo e ainda considerando o  
despacho de V. Ex.<sup>a</sup> cumpre-me informar o seguinte: -----

--- - O Mac – Moçarría Aventura Clube tem dinamizado a actividade do motociclismo  
no concelho de Santarém, destacando-se a realização da prova a contar para o  
Campeonato Nacional de Motocross que acontece regularmente no mês de Maio de cada  
ano;-----

--- - Para a realização das suas actividades e fundamentalmente da referida prova  
adquiriram um terreno onde implementaram a pista de motocross, que ano após ano  
pretendem requalificar visto que a própria Federação Nacional estabelece critérios que



obrigam a permanentes melhorias para que as pistas sejam aprovadas para a realização das competições; -----

--- - O Mac – Moçarria Aventura Clube tem assumido igualmente as despesas com o Bi-Campeão Nacional – Luís Correia, um corredor da Moçarria que tem dignificado o nome da sua terra em todo o país e estrangeiro; -----

--- - Pretendem também avançar com o arranjo da Pista de Motocross e criação de uma zona de lazer, solicitando o apoio do Município no levantamento topográfico e execução do projecto paisagístico, bem como o apoio financeiro a exemplo e igual ao do ano de dois mil e quatro para auxiliar nos custos com a realização da prova do Campeonato Nacional. -----

--- Assim e atendendo ao exposto, coloco o assunto à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup> com parecer favorável à seguinte proposta de apoios do Município: -----

--- Um – Participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros para auxiliar nas despesas com a Prova de Motocross do Campeonato Nacional realizada a oito de Maio de dois mil e cinco; -----

--- Dois – Apoio à execução do levantamento topográfico do terreno da pista e projecto paisagístico.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros ao Moçarria Aventura Clube .-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício número trezentos e três MAIL/dois mil e seis, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo cópia da declaração política proferida pela senhora Deputada Odete Santos sobre a prostituição.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número trinta e quatro, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, em sessão extraordinária de vinte e três de Março de dois mil e seis, aprovou a proposta de soluções globais para o problema financeiro da Câmara Municipal de Santarém, constantes do documento "Soluções de Financiamento de Tesouraria". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número trinta e cinco, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, em sessão extraordinária de vinte e três de Março de dois mil e seis, aprovou a Proposta para Abertura de Procedimento de Consulta Limitada para Operação de Antecipação de Receitas.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e seis, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, em sessão extraordinária de vinte e três de Março de dois mil e seis, aprovou a proposta de contratação de empréstimo de um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e doze euros e dez cêntimos (curto prazo). -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dez de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- OS VEREADORES -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_